



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 136/2023

“Designa Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cedro do Abaeté.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei e especialmente no Inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de composição e efetivo funcionamento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 115/2003, de 28 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 293, de 12 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cedro do Abaeté – MG, com mandato até 31/12/2024, os seguintes cidadãos:

Representantes do Poder Público:

Poder Legislativo
Membro Titular: Anoé Antônio Ribeiro
Membro suplente: Aguiamar Pimenta

Poder Executivo
Membro Titular: Lorena Cássia Gontijo de Gouveia Reis
Membro suplente: Leia Elioenai de Sousa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Membro Titular: Valéria Aparecida da Cunha Rodrigues
Membro suplente: Isabel Cristina Magalhães de Sales Lima

Representantes de entidades e instituições representativas da sociedade civil do Município:

ASSPRUCA
Membro Titular: Fernando Moreira
Membro suplente: Paulo Borges de Sousa

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/40
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



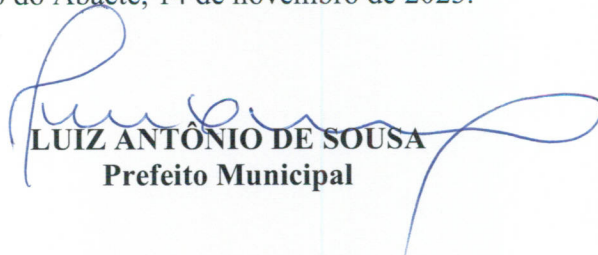
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Igreja Católica-Paróquia Divino Espírito Santo
Membro Titular: Maria Luiza Miotto
Membro suplente: Cleusa Aparecida da Silva

Igreja Evangélica-Assembleia de Deus Missão
Membro Titular: Marta Regina da Silva Batista
Membro suplente: Maria de Nazaré Ramos

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 14 de novembro de 2023.


LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal